

# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA MG

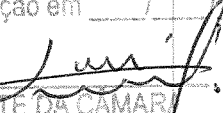
### PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 26/08/24  
2ª Discussão e votação em 26/08/24  
3ª Discussão e votação em       

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS EXISTENTES NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.921/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A Rua "Josefino Ferreira da Costa - Sô Fino do Bruno", antiga Rua "Dionísio" existente no Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se " Rua Dionísio Hilarindo Nascimento".

**Art. 2º** - A Rua "Quatro", neste mesmo Distrito, passa a denominar-se Rua "Josefino Ferreira da Costa - Sô Fino do Bruno"

**Art. 3º** - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, agência local da EBCT - Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e Operadoras de Rede de Telefonia e Internet instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

**Art. 4º** - Fica revogada a Lei Nº 1.921/2003, e entra em vigor a presente lei na data da publicação.

Itapeçerica, 12 de agosto de 2024.



Dalmo Faria Barros

Vereador